



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.138, DE 12 DE JUNHO 2024

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Nilda Coelho de Andrade a via atualmente denominada de "Rua K", tendo seu início na avenida Jerônimo Firmo dos Reis indo até o seu final, no bairro Alto do Gaia, neste município.

Art. 2º O Poder executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 12 de junho de 2024


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.138/2024
12/06/2024
16:38